

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Lei



DECRETO Nº 092/2019, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA PARA ESTUDO A BIBIANA OLIVEIRA PINTO ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e em observância ao Art. 42, da Lei nº 894, de 22 de agosto de 2010 - Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Remunerada para estudo** a Servidora **ARYANA COSTA NASCIMENTO, Professora de História – nível III - sede**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de três meses, com início no dia 20 de setembro de 2019 e término em 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 23 DE SETEMBRO DE 2019

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**